



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 038/19, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Publicado no Boletim Oficial 80.
Em 15 / 03 / 19
Ass. *[Assinatura]*

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2019.02533-4, de 01/03/2019, com fulcro no Artigo 91º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, **120 (cento e vinte) dias** de licença maternidade, tendo início em 12/02/2019 e término em 11/06/2019, à servidora Juliana Sousa de Moraes, Matrícula nº 1698-5, Cargo – Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2019, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/03/2019.

[Assinatura]
Geysa Tostes Faver Guterres
Secretária Municipal de Administração